

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2013

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/06/2013

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços para a Aquisição de Suplementos Alimentares, para o Departamento Municipal de Saúde, objetivando o cumprimento de Ações Judiciais.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR os itens objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: SAMAPI DISTR.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no item 16; TCM COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP.LTDA ME, nos itens: 02, 08 e 10; EMPORIO HOSPITALAR COM. PROD. CIRURG. HOSP. LTDA, nos itens: 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18; SODROGAS DISTR. MEDIC. MAT. MEDICO HOSP. LTDA, no item 09; e MORALES & SOUZA COM. DE PROD. NUT. HOSP. LTDA ME, nos itens: 01 e 03, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 10 de junho de 2013.

FERNANDO GALVÃO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL